



MINISTÉRIO DA FAZENDA



FUNDO SOBERANO DO BRASIL

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2010**

Brasília – Maio/2011



MINISTÉRIO DA FAZENDA



FUNDO SOBERANO DO BRASIL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno constantes da Portaria nº 2.546/2010.

Brasília – Maio/2011

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	4
LISTA DE QUADROS	5
1. Introdução	6
2. Identificação da Unidade Jurisdicionada	7
3. Informações sobre a Gestão Orçamentária	8
3.1 Responsabilidades Institucionais.....	8
3.1.1 Competência	8
3.1.2 Objetivos Estratégicos	8
3.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	9
3.3 Programas do Governo sob a Responsabilidade da Unidade.....	9
3.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro	9
3.4.1 Programação Orçamentária das Despesas	10
3.4.2 Indicadores Institucionais	11
4. Informações sobre recursos humanos da unidade.	12
5. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	12
6. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	12
7. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	14
7.1 Operações efetuadas no 1º semestre de 2010.....	14
7.2 Operações efetuadas no 2º semestre de 2010.....	15
7.2.1 Oferta Pública de Ações do Banco do Brasil.....	15
7.2.2 Aquisição de ações da Petrobras.....	15
7.2.2.1 Aquisição junto à CEF.....	15
7.2.2.2 Aquisição em Oferta Pública de Ações	15
7.2.3 Demais Operações	16
8. Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.....	16

9. Demonstrações contábeis previstas na Lei no 6.404/76.....	17
--	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

COFSB – Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

FFIE – Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização

FSB – Fundo Soberano do Brasil

LIBOR – London Interbank Offered Rate

LOA – Lei Orçamentária Anual

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Itens da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU 107/2010 que não se aplicam ao FSB	6
Quadro II – Itens da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU 107/2010 que não se aplicam ao FSB	7
Quadro III - Identificação do FSB – Relatório de Gestão Individual	7
Quadro IV - Identificação das Unidades Orçamentárias.....	9
Quadro V - Programação de Despesas Correntes	10
Quadro VI - Programação de Despesas Capital	10
Quadro VII – Encargos debitados ao FFIE	11
Quadro VIII – Rentabilidade mensal do FFIE	12
Quadro IX – Estrutura de controles internos do FSB.....	12
Quadro X – Consolidado das aplicações no 1º semestre de 2010.....	14
Quadro XI – Consolidado das variações das LFT na composição do FFIE	14
Quadro XII – Resumo das operações realizadas no semestre	16
Quadro XIII – Declaração do Contador	16

1. Introdução

O presente Relatório de Gestão do exercício de 2010 foi apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno constantes da Portaria nº 2.546/2010.

Ainda, o Fundo Soberano do Brasil – FSB procura seguir os Princípios de Santiago, que consistem em 24 diretrizes que norteiam as melhores práticas para as operações de Fundos Soberanos. Os princípios foram propostos em 2008 em um trabalho conjunto entre o Fundo Monetário Internacional e o *International Working Group of Sovereign Wealth Funds*.¹

O FSB, criado em dezembro de 2008, ainda está em fase de estruturação. Durante 2010 foram obtidos alguns avanços, em especial, na consolidação de seu arcabouço legal e no aumento da transparência de suas ações.

Destaca-se a criação e regulamentação do Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil – CDFSB bem como a autorização para que o FSB realize aplicação financeira em depósitos especiais remunerados no exterior e em fundos de investimento exclusivos administrados por instituição financeira federal no exterior.

Do ponto de vista da transparência foram publicados e encaminhados ao Congresso Nacional os Relatórios de Desempenho trimestrais do FSB a que se refere a Lei 11.887/2008 bem como foram publicados e aprovados pelo CDFSB os Relatórios de Administração de as demonstrações financeiras semestrais estabelecidos pelo Decreto 7.055/2009. Também entrou em operação o sítio na internet do FSB contendo informações sobre sua gestão, os relatórios já publicados, a legislação concernente ao FSB entre outras informações do interesse do público em geral

Os itens da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010 que não se aplicam à natureza do FSB ou que não houve ocorrência estão apresentados no Quadro I.

Quadro I – Itens da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU 107/2010 que não se aplicam ao FSB

Item	Razão porque não se aplica
3	não ocorreu no período
4	não ocorreu no período
6	não ocorreu no período
7	não ocorreu no período
10	não ocorreu no período
11	não se aplica à natureza jurídica da UJ. Não há patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ
12	não ocorreu no período. A gestão de TI é feita pela STN
13	não se aplica à natureza jurídica da UJ, pois não possui cartões de pagamento do governo federal
14	não se aplica à natureza jurídica da UJ
15	não ocorreu no período
16	não ocorreu no período

Os itens da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010 que não se aplicam à natureza do FSB ou que não houve ocorrência estão apresentados no Quadro II.

¹ O documento pode ser acessado em <http://www.iwg-swf.org/pubs/eng/santiagoprinciples.pdf>.

Quadro II – Itens da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU 107/2010 que não se aplicam ao FSB

Item	Razão porque não se aplica
3	não se aplica à natureza jurídica da UJ por ser lei referente às sociedades anônimas
4	não se aplica à natureza jurídica da UJ
5	não se aplica à natureza jurídica da UJ, pois não há parecer de auditoria independente

2. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro III - Identificação do FSB – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 105788*
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo Soberano do Brasil			
Denominação abreviada: FSB			
Código SIORG: 105788*	Código LOA: 71902		Código SIAFI: 170474
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3412-3120	(61) 3412-3198	
E-mail: fsb@fazenda.gov.br			
Página na Internet: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo_soberano/index.asp			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ministério da fazenda, 2º Andar – CEP 70.048-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada**			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 11.887/2008 - Cria o Fundo Soberano do Brasil, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.			
Medida Provisória nº 513/2010 (convertida na Lei 12.409/2011 em 25/05/2011) – Altera a Lei nº 11.887/2008 e dá outras providências.			
Decreto nº 6.713/2008 - Autoriza a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE e dá outras providências.			
Decreto nº 7.055/2009 - Regulamenta o Fundo Soberano do Brasil, e dá outras providências.			
Decreto nº 7.113/2010 - Institui o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil, e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada***			
Resolução nº 1 do CDFSB - Aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil, ao qual se refere o inciso XI do art. 3º do Decreto nº 7.113, de 19 de fevereiro de 2009.			
Resolução nº 2 do CDFSB – Aprova a aplicação de recursos para a destinação a que se refere o art. 2º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008.			
Resolução nº 3 do CDFSB – Aprova os Relatórios de Administração e as Demonstrações Financeiras do Fundo Soberano do Brasil referentes ao 2º Semestre de 2009 e ao 1º Semestre de 2010, de que tratam os arts. 7º e 8º do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009.			
Resolução nº 4 do CDFSB – Aprova a aplicação de recursos para a destinação a que se refere o art. 2º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Relatório de Administração (semestral)			
Relatório de Desempenho (trimestral)			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170.474	Fundo Soberano do Brasil		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170.474		00001 – Tesouro Nacional	

* O Fundo Soberano do Brasil não possui código SIORG. Esse código refere-se à Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil.

** Toda a legislação pode ser encontrada no sítio do FSB na internet em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo_soberano/index.asp.

*** A Resolução nº 5 do CDFSB de 31/3/2011 aprovou o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras do Fundo Soberano do Brasil referentes ao 2º Semestre de 2010, de que tratam os arts. 7º e 8º do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009.

3. Informações sobre a Gestão Orçamentária

3.1 Responsabilidades Institucionais

3.1.1 Competência

O Fundo Soberano do Brasil, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei 11.887/2008, tem como finalidade promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

Ainda, de acordo com a Lei 11.887/2008 os recursos do FSB serão utilizados exclusivamente para investimentos e inversões financeiras sob as seguintes formas:

I - aquisição de ativos financeiros externos:

a) mediante aplicação em depósitos especiais remunerados em instituição financeira federal; ou

b) diretamente, pelo Ministério da Fazenda; ou

II - por meio da integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE.

De acordo com o Decreto 7.055/2009 cabe à Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda:

I - realizar operações, praticar os atos que se relacionem com o objeto do FSB e exercer os direitos inerentes aos bens e direitos integrantes do Fundo, podendo adquirir e alienar títulos dele integrantes, observados os dispositivos legais e estatutários e determinações do Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil - CDFSB; e

II - assessorar o CDFSB e o Ministro de Estado da Fazenda nos assuntos relacionados à operação do FSB, prestando-lhes todas as informações solicitadas.

De acordo com o Decreto 7.050/2009 a área responsável no âmbito da STN é a Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil – COFSB.

3.1.2 Objetivos Estratégicos

O Decreto 7.055/2009 delegou à STN os atos de gestão do FSB. Tendo isso em vista, o planejamento estratégico da STN contempla um objetivo estratégico relacionado ao FSB, mais especificamente à Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil, qual seja “Gerir ativos brasileiros, em especial no exterior, por meio da consolidação do Fundo Soberano”.

3.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

Em observância aos objetivos estratégicos traçados pela STN, coube à Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil o objetivo estratégico de “Gerir ativos brasileiros, em especial no exterior, por meio da consolidação do Fundo Soberano”. Esse objetivo estratégico foi composto por três macro-ações apresentadas a seguir juntamente com as atividades relacionadas, desenvolvidas no decorrer do ano.

a. Concluir a regulamentação do Fundo Soberano.

Durante o ano de 2010, foi publicado o Decreto no 7.113 que instituiu o Conselho Deliberativo do FSB e foram aprovadas quatro resoluções do CDFSB estabelecendo o Regimento Interno do CDFSB, e autorizando os investimentos em depósitos especiais remunerados no exterior e em fundo de investimento exclusivo no exterior. Foram também aprovados os Relatórios de Administração e Demonstrações Financeiras de 2009 e 2010. Todas as resoluções e a legislação do FSB estão disponíveis no site do http://www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo_soberano/index.asp.

b. Capacitar os servidores do Fundo Soberano para a Gestão de Recursos Financeiros no Exterior.

A capacitação dos servidores do FSB é um processo contínuo que hoje está inserido no programa de capacitação dos servidores da Secretaria do Tesouro Nacional. No ano de 2010, os servidores da COFSB participaram de três cursos com o intuito de capacitar os servidores na gestão de ativos e no mercado cambial.

c. Definição por parte do Conselho Deliberativo do Fundo Soberano da política para a aplicação dos recursos geridos pelo Fundo.

A Resolução nº 2 de 17 de setembro de 2010 autorizou a aplicação de recursos do Fundo Soberano do Brasil em depósitos especiais remunerados em instituição financeira federal no exterior.

A Resolução nº 4 de 23 de dezembro de 2010 autorizou a aplicação de recursos pelo FSB em fundos de investimentos exclusivos administrados por instituição financeira federal no exterior, para fins do disposto no inciso I do art. 2º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, observado o disposto no art. 3º do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009.

3.3 Programas do Governo sob a Responsabilidade da Unidade

Não houve programas sob a responsabilidade do Fundo Soberano do Brasil.

3.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro

Quadro IV - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
EFU – FUNDO SOBERANO DO BRASIL	71902	170474

3.4.1 Programação Orçamentária das Despesas

Quadro V - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO						1.000.000,00	10.000.000,00
	PLOA						1.000.000,00	10.000.000,00
	LOA						423.805,00	10.000.000,00
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total						423.805,00	10.000.000,00	

Quadro VI - Programação de Despesas Capital

Valores em R\$1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO				2.000.000,00	1.000,00		
	PLOA				2.000.000,00	1.000,00		
	LOA				2.000.000,00	1.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total				2.000.000,00	1.000,00			

Análise Crítica:

Do ponto de vista orçamentário, a COFSB (UG 170474) é responsável pelas despesas referentes ao FSB.

De forma geral, os valores dispostos na Lei Orçamentária Anual – LOA estão em linha com as dotações propostas pelas Unidades Orçamentárias, ou seja, de acordo com as necessidades de Programação Financeira da COFSB. No entanto, não ocorreu execução de despesa em 2010. Dessa

forma, não foi verificada a necessidade de abertura de créditos suplementares ou especiais, tampouco o cancelamento de créditos para as despesas geridas pela COFSB.

O FSB não possui encargos debitados diretamente a sua conta. Os encargos existentes correspondem aos encargos previstos no regulamento do FFIE e Instruções CVM nºs 409 de 18 de agosto de 2004 e 438 de 12 de julho de 2006. Todos os custos incorridos pelo FFIE têm reflexo no valor de sua cota, impactando indiretamente o patrimônio do FSB. O Quadro VII detalha os valores por tipo de despesa por semestre, incorridos pelo FFIE.

Quadro VII – Encargos debitados ao FFIE

Itens de despesa	1º Sem. 2009 ²	% no PL Médio do 1º Sem. 2009	2º Sem. 2009 ²	% no PL Médio do 2º Sem. 2009	1º Sem. 2010 ²	% no PL Médio do 1º Sem. 2010	2º Sem. 2010 ²	% no PL Médio do 2º Sem. 2010
<i>Custódia TVM</i>	224	0,001%	228	0,001%	247	0,001%	174	0,001%
<i>Auditoria Independente</i>	3	< 0,001%	2	< 0,001%	2	< 0,001%	2	< 0,001%
<i>Taxa CVM</i>	20	< 0,001%	22	< 0,001%	21	< 0,001%	22	< 0,001%
<i>Taxa Administração</i>	3.639	0,024%	4.059	0,025%	4.106	0,024%	4.522	0,025%
<i>Taxa ANBID</i>	3	< 0,001%	2	< 0,001%	2	< 0,001%	2	< 0,001%
Total das despesas	3.889	0,026%	4.313	0,027%	4.378	0,026%	4.722	0,027%

Fonte: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

Nota: 1 - Despesas por regime de competência

2 - Valores em R\$ 1.000,00

3.4.2 Indicadores Institucionais

O Fundo Soberano do Brasil não possui indicadores estratégicos definidos.

O Decreto 7.055/2009 estabelece em seu art. 3º que:

“Art. 3º As aplicações do FSB deverão atender às suas finalidades, previstas no art. 1º da Lei no 11.887, de 2008, observado o seguinte:

I - as aplicações em ativos financeiros no exterior deverão ter rentabilidade mínima equivalente à taxa Libor (London Interbank Offered Rate) de seis meses;

II - as aplicações em ativos financeiros no Brasil deverão ter rentabilidade mínima equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, fixada pelo Conselho Monetário Nacional;”

A rentabilidade acumulada no exercício de 2010 foi de 14,77%, com o Patrimônio Líquido do FFIE atingindo R\$ 18.763.738.978,76 em 31/12/2010, ante R\$ 16.348.064.510,00 em 31/12/2009, tendo sido apuradas as rentabilidades de 5,410% e 8,888% respectivamente para o 1º e para o 2º semestre de 2010.

Em consonância com a determinação do art. 3º do Decreto nº 7.055, de 2009, foi realizado comparativo entre o Patrimônio Líquido do FFIE em 31/12/2009, capitalizado pela TJLP, e seu Patrimônio Líquido efetivo em 31/12/2010.

Conforme demonstra o Quadro VIII, o FFIE obteve rendimento superior à TJLP no período assinalado, 14,77% ante 6% do benchmark legal, apresentando valorização de seu Patrimônio Líquido superior ao Patrimônio Líquido capitalizado pela TJLP em R\$ 1.434.790.598,16.

Quadro VIII – Rentabilidade mensal do FFIE

Variação da TJLP				Rendimento obtido pelo FFIE			
Data	Taxa anual	Taxa mensal	Taxa acumulada	PL do FFIE capitalizado pela TJLP (R\$)	Taxa rendimento FFIE	Taxa Acumulada em 2010	PL do FFIE (R\$)
dez/09				16.348.064.510,00			16.348.064.510,00
jan/10	6,00%	0,487%	0,487%	16.427.639.540,65	0,975%	0,975%	16.507.524.017,51
fev/10	6,00%	0,487%	0,976%	16.507.601.906,78	1,095%	2,081%	16.688.262.420,84
mar/10	6,00%	0,487%	1,467%	16.587.953.493,78	1,244%	3,351%	16.895.825.587,29
abr/10	6,00%	0,487%	1,961%	16.668.696.196,18	0,416%	3,781%	16.966.117.260,49
mai/10	6,00%	0,487%	2,458%	16.749.831.917,77	0,583%	4,386%	17.065.109.218,62
jun/10	6,00%	0,487%	2,956%	16.831.362.571,60	0,979%	5,408%	17.232.160.971,51
jul/10	6,00%	0,487%	3,457%	16.913.290.080,00	3,412%	9,004%	17.820.103.713,81
ago/10	6,00%	0,487%	3,961%	16.995.616.374,69	0,574%	9,630%	17.922.328.048,06
set/10	6,00%	0,487%	4,467%	17.078.343.396,78	3,340%	13,292%	18.521.010.112,65
out/10	6,00%	0,487%	4,976%	17.161.473.096,84	-4,299%	8,422%	17.724.819.377,80
nov/10	6,00%	0,487%	5,487%	17.245.007.434,91	-2,993%	5,176%	17.194.246.580,96
dez/10	6,00%	0,487%	6,000%	17.328.948.380,60	9,128%	14,777%	18.763.738.978,76

Fontes: Banco Central do Brasil

BNDES - http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Ferramentas_e_Normas/Custos_Financeiros/Taxa_de_Juros_de_Longo_Prazo_TJLP/index.html

BBDTVM - FFIE - Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização Fim Crédito Privado

4. Informações sobre recursos humanos da unidade.

O Fundo Soberano do Brasil não possui quadro próprio. A Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil, pertencente à Secretaria do Tesouro Nacional, possuía, em dezembro de 2010, seis analistas de finanças e controle e um servidor cedido do Banco Central do Brasil. Além disso, a coordenação contava com duas recepcionistas e um estagiário.

As informações sobre os recursos humanos da COFSB estão disponíveis no Relatório de Gestão da Secretaria do Tesouro Nacional.

5. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Relativamente ao cumprimento do Item 8, Parte A, Anexo II, DN 107/2010, cabe informar que a Secretaria do Tesouro Nacional deu cumprimento ao inciso VII, art. 1º da Lei nº 8.730, de 10.11.1993, encaminhando a declaração de bens, com indicação das fontes de renda, de todos os servidores em exercício na Secretaria do Tesouro Nacional em 31.12.2011. Ressalta-se a possibilidade do agente público autorizar o acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física e as suas retificações presente no inciso I, art. 1º da Portaria MP/CGU nº 298, de 06.09.2007, não havendo necessidade de renovação anual da autorização.

6. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

Quadro IX – Estrutura de controles internos do FSB

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
Considerações gerais:					

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação
LEGENDA	
Níveis de Avaliação:	
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.	
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.	
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.	
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.	
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.	

7. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

7.1 Operações efetuadas no 1º semestre de 2010

Durante o 1º semestre de 2010, a totalidade dos recursos do Fundo continuou aplicada no FFIE em títulos públicos federais. Houve apenas a incorporação à carteira de Notas do Tesouro Nacional (NTN), séries B e F, compradas com recursos provenientes do pagamento de cupons, conforme o Quadro X.

Quadro X – Consolidado das aplicações no 1º semestre de 2010

Consolidado das aplicações no 1º semestre de 2010					
Título	Posição ¹ em		Acréscimo	Montantes	Rendimentos ²
	31/12/2009	30/6/2010			
NTN-B	3.111.272	3.167.522	56.250	105.321.621,28	2.155.636,78
NTN-F	2.380.250	2.505.250	125.000	115.240.634,75	7.999.162,00
				220.562.256,03	10.154.798,78

Fonte: Carteira diária do FFIE - BBDTV

Nota: 1 - Número de títulos

2 - Valores em reais.

Cumprir também que houve variação na composição de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) no FFIE no mês de junho de 2010, resultante ora da venda, ora do vencimento de alguns desses títulos, cujos recursos passaram a operações compromissadas, já prevendo a participação do Fundo na capitalização do Banco do Brasil mediante a subscrição de ações no início do semestre subsequente. O Quadro XI sintetiza essas alterações na composição do FFIE.

Quadro XI – Consolidado das variações das LFT na composição do FFIE

Consolidado da variação das LFT na composição do FFIE					
Título	Posição ¹ em		Decréscimo	Montantes ²	Operação
	1/6/2010	30/6/2010			
LFT317175	300.000	184.153	115.847	492.128.569,97	venda
LFT317176	775.000	500.000	275.000	1.157.805.357,08	venda
LFT390776	4.153	0	4.153	17.653.229,43	venda
LFT390777	13.436	0	13.436	57.029.542,27	vencimento
				1.724.616.698,75	

Fonte: Carteira diária do FFIE - BBDTV

Nota: 1 - Número de títulos

2 - Valores em reais.

7.2 Operações efetuadas no 2º semestre de 2010

7.2.1 Oferta Pública de Ações do Banco do Brasil

Em 23 de abril de 2010 foi editada a Medida Provisória nº 487/2010, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, autorizando o aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital. Em 27 de maio de 2010, foi editado o Decreto nº 7.184/2010, que autoriza o aumento de capital social do Banco do Brasil S.A., com a emissão de até 286.000.000 ações ordinárias, mediante oferta pública de distribuição primária de ações.

Com amparo nessas duas normas, o FFIE decidiu, em assembléia geral extraordinária ocorrida em 16 de junho de 2010, participar na Oferta Pública Primária de Distribuição de Ações Ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A., mediante a subscrição de 62.500.000 ações totalizando R\$1.540.625.000,00. A liquidação física e financeira da operação, bem como seu registro na Comissão de Valores Mobiliários, ocorreu em 1º de julho de 2010.

As ações foram adquiridas no valor de R\$24,65 e em 31 de dezembro de 2010 estavam cotadas a R\$31,42, apresentando rentabilidade de 27,46%. Além da variação do preço das ações, houve pagamento de Dividendos e de Juros sobre Capital Próprio – JCP em agosto, novembro e dezembro totalizando R\$50,4 milhões.

7.2.2 Aquisição de ações da Petrobras

7.2.2.1 Aquisição junto à CEF

A Medida Provisória nº 500/2010, posteriormente transformada na Lei nº 12.380/2011, autorizou a União, por meio de ato do Poder Executivo, e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente ou com fundo privado do qual o Tesouro Nacional seja cotista único a aquisição, alie-nação, permuta e cessão de ações, inclusive seus respectivos direitos econômicos, representativas do capital social de empresas nas quais participe minoritariamente ou aquelas excedentes ao necessário para manutenção do controle acionário em sociedades de economia mista federais. O Decreto nº 7.295/2010 em seu artigo 2º autorizou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A. - BNDES e a Caixa Econômica Federal - CEF a alienar ou permutar até 217.395.982 ações ordinárias, emitidas pela Petrobras, para o FFIE.

Adicionalmente, em setembro de 2010, por meio da assembléia geral do FFIE foi incluída em seu regulamento a possibilidade de aplicação em até 100% de ações emitidas por companhias abertas no qual a União detenha a maioria das ações ordinárias.

Esses instrumentos legais permitiram ao FFIE adquirir, em 10 de setembro de 2010, 77.641.422 ações ordinárias (PETR3) junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 2.426.294.437,50, o equivalente a 0,60% do capital social da Petrobras.

As ações foram adquiridas ao valor de R\$31,25 e em 31 de dezembro de 2010 estavam cotadas a R\$30,55, representando uma rentabilidade de -2,24%. Ademais, houve pagamento de JCP em novembro e dezembro totalizando R\$26,4 milhões.

7.2.2.2 Aquisição em Oferta Pública de Ações

No que se refere à oferta pública, a MP nº 500/2010 permitiu que a União manifestasse à Petrobras a possibilidade de ceder o direito de preferência na subscrição das ações para suas controladas,

dentre as quais a CEF, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o FFIE, conforme consta no prospecto definitivo da oferta. Em 24 de setembro de 2010 ocorreu o registro e a liquidação da oferta pública, tendo o FFIE subscrito 266.413.905 ações ordinárias (PETR3) no valor de R\$7.899.172.283,25, representando 2,04% do capital social, e 161.596.958 ações preferenciais (PETR4) no valor de R\$ 4.249.999.995,40, representando 1,24% do capital social, ficando ao final da oferta pública com 3,9% do capital social da Petrobras.

As ações ordinárias foram adquiridas ao valor de R\$ 29,65 e estavam cotadas em 31 de dezembro de 2010 a R\$ 30,55, apresentando rentabilidade de 3,04%. Por sua vez, as ações preferenciais foram adquiridas ao valor de R\$26,30 e ao final do ano estavam cotadas a R\$31,42, rentabilidade de 3,76%. Em novembro e dezembro ocorreram pagamentos referentes a Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$145,5 milhões.

Quadro XII – Resumo das operações realizadas no semestre

	Data da Aquisição	Quantidade de ações	Preço de Compra	Custo de Aquisição	Preço em 31/12/2010	Valor de Mercado em 31/12/2010	Rentabilidade no período	Proventos recebidos no período	Rentabilidade e Total(1)
Banco do Brasil	1/7/2010	62.500.000	R\$ 24,65	R\$ 1.540.625.000,00	R\$ 31,42	R\$ 1.963.750.000,00	27,5%	R\$ 50.431.102,27	30,7%
Petrobras ON (aquisição junto à CEF)	10/9/2010	77.641.422,00	R\$ 31,25	R\$ 2.426.294.437,50	R\$ 30,55	R\$ 2.371.945.442,10	-2,2%	R\$ 26.398.083,48	-1,2%
Petrobras ON (OPA)	24/9/2010	266.413.905,00	R\$ 29,65	R\$ 7.899.172.283,25	R\$ 30,55	R\$ 8.138.944.797,75	3,0%	R\$ 90.580.727,70	4,2%
Petrobras PN (OPA)	24/9/2010	161.596.958,00	R\$ 26,30	R\$ 4.249.999.995,40	R\$ 27,29	R\$ 4.409.980.983,82	3,8%	R\$ 54.942.965,72	5,1%

1) Considera o somatório dos proventos recebidos com o valor de mercado dos ativos. Não considera reaplicação dos proventos.

7.2.3 Demais Operações

No 2º semestre de 2010 não houve outras operações dignas de nota, sendo que os recursos restantes do patrimônio líquido do FFIE foram aplicados em operações compromissadas junto ao Banco Central.

8. Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada

Quadro XIII – Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG :	
Fundo Soberano do Brasil		UG 170.474/ Órgão 71.902	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local		Brasília-DF	Data
			28 de fevereiro de 2011
Contador Responsável		Adriano Lima Carvalho	CRC nº
			BA-016983/O-T-DF

9. Demonstrações contábeis previstas na Lei no 6.404/76.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS			EXERCICIO 2010	MES DEZEMBRO
SUBTITULO	71902 - FUNDO SOBERANO DO BRASIL			EMISSAO 10/03/2011	PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA				
ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
ATIVO NAO FINANCEIRO	18.763.738.978,76	16.348.064.510,00	PATRIMONIO LIQUIDO	18.763.738.978,76	16.348.064.510,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	18.763.738.978,76	16.348.064.510,00	PATRIMONIO/CAPITAL	18.763.738.978,76	16.348.064.510,00
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	18.763.738.978,76	16.348.064.510,00	PATRIMONIO	18.763.738.978,76	16.348.064.510,00
INVESTIMENTOS	18.763.738.978,76	16.348.064.510,00	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	18.763.738.978,76	16.348.064.510,00
ATIVO REAL	18.763.738.978,76	16.348.064.510,00	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-18.763.738.978,76	-16.348.064.510,00
ATIVO	18.763.738.978,76	16.348.064.510,00	PASSIVO	18.763.738.978,76	16.348.064.510,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS			EXERCICIO 2010	MES DEZEMBRO
SUBTITULO	71902 - FUNDO SOBERANO DO BRASIL			EMISSAO 10/03/2011	PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA				
VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	2.415.674.468,76	2.104.064.917,64	RESULTADO PATRIMONIAL	2.415.674.468,76	2.104.064.917,64
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.415.674.468,76	2.104.064.917,64	SUPERAVIT	2.415.674.468,76	2.104.064.917,64
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	2.415.674.468,76	2.104.064.917,64			
REAVALIACOES DE TITULOS E VALORES	2.415.674.468,76	2.104.064.917,64			
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	2.415.674.468,76	2.104.064.917,64	VARIACOES PASSIVAS	2.415.674.468,76	2.104.064.917,64